****

**Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH)**

**Formulário de identificação e caracterização do projeto**

 **Identificação do projeto**

|  |  |
| --- | --- |
| **Título do projeto** |  |
| **Data prevista de início** |  | **Data prevista fim** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Investigador principal e filiação** |  |
| **Orientador(es)** **e filiação** |  |

**Nota**: No caso de projetos de mestrado ou doutoramento deve ser indicado o estudante como investigador principal e o nome do mestrado ou doutoramento

|  |  |
| --- | --- |
| **Instituição proponente** |  |
| **Instituição(ões) onde se realiza a investigação** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Entidades financiadoras** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Questões relativas ao envolvimento de investigadores exteriores** |  |  |
| Estão envolvidos no projeto, colegas de outra (s) Escola(s)/Instituição(ões)? | S | N |
| Se sim, este pedido de parecer cobre o seu envolvimento? | S | N |

**Qualificação dos investigadores**

descreva a especialidade/formação dos investigadores que os prepara para levar a cabo a investigação e que papel terão

**Caracterização do projeto e questões de carácter ético relativas à sua execução**

|  |
| --- |
| **Introdução justificativa do projeto e sumário dos seus objetivos*** 1. Forneça uma explicação breve do objetivo do estudo, incluindo as hipóteses específicas, objetivos e racional.
	2. Inclua a contextualização relevante
 |

|  |
| --- |
| **Participantes*** 1. Descreva a população alvo referindo, idade, sexo, etnia, língua materna, e nível educacional
	2. Refira o toral de participantes necessários e quantos terá de recrutar para conseguir o tamanho da amostra. Explique como calculou o número necessário
	3. Se os participantes propostos são crianças/menores, prisioneiros, mulheres grávidas, participantes com impedimentos físicos ou cognitivos ou outros considerados vulneráveis a coerção ou influência indevida refira o racional para o seu envolvimento
 |

|  |
| --- |
| **Recrutamento e triagem*** 1. explique como, quando , onde e quem identificará/selecionará potenciais participantes. Se o investigador é docente, médico, terapeuta ou supervisor ou se um grupo de participantes é recrutado, explique que precauções serão tomadas para minimizar potencial coerção ou influência indevida para a participação.
	2. Descreva qualquer material de recrutamento (e.g., cartas, desdobráveis, cartazes, mensagens, etc.) e as autorizações/cooperação de instituições ou organizações fora da UM em que o recrutamento terá lugar.
	3. descreva a população proposta, incluindo critérios de inclusão e exclusão.
	4. Se os participantes forem triados através de testes, entrevistas etc., antes do estudo principal, explique como, quando, onde e quem será responsável pela triagem. NOTA: Deve ser obtido consentimento para os processos de triagem bem como para o estudo principal. Conforme for apropriado, crie dois formulários separados, ou inclua a informação sobre o processo de triagem no formulário de consentimento
 |

|  |
| --- |
| **Compensação e custos*** 1. descreva o plano de compensação pela participação no estudo. Se não houver lugar a compensação isto deverá ser referido. Se os sujeitos forem recompensados pela participação explique em detalhe o montante e método de pagamento
	2. Inclua qualquer plano para pagamentos parcelares se os sujeitos desistem do estudo
	3. Se for necessário obter NIF para obter pagamento esta informação deve ser obtida separadamente da documentação de consentimento
	4. Se compensação não monetária for oferecida, explique como será feito
	5. Discuta o racional do processo de compensação, incluindo a adequação da compensação para a população em estudo e de modo a evitar influenciar inadequadamente a participação
	6. Custos para os participantes: se aplicável refira quais os custos para os sujeitos (e.g., preço de consulta). Se não houver compensação isto deve ser referido
 |

|  |
| --- |
| **Procedimento*** 1. descreva por ordem cronológica dos eventos como será conduzida a investigação, fornecendo informação acerca dos procedimentos do estudo (e.g., todas as intervenções/interações com os participantes, recolha de dados, etc.) incluindo procedimentos de seguimento (follow-up)
	2. Explique quem conduzirá os procedimentos, quando e onde terá lugar. Indique a frequência e duração das visitas/sessões bem como a duração total da participação dos participantes no estudo
	3. Identifique qualquer procedimento experimental e explique de que modo difere dos procedimentos standard (e.g., intervenções psicológicas, educacionais). Se aplicável distinga entre os procedimentos a que o participante será sujeito independentemente do estudo e quais os que são específicos do estudo.
	4. Se for utilizada alguma estratégia de decepção/engano ou explicação parcial for utilizada, explique o racional e o procedimento de *debriefing* pós-tarefa experimental
	5. refira se ocorrerá gravação vídeo e/ou áudio. Descreva o que ocorrerá às gravações depois do projeto (e.g., serão utilizadas em apresentações, ou aulas) e o que lhes acontecerá no final (e.g., destruídas após transcrição)
 |

|  |
| --- |
| **Benefícios, Riscos e Desconforto** * 1. descreva os potenciais benefícios para os participantes. Se não há benefício esperado isso deve ser assinalado
	2. descreva todos os riscos e desconforto conhecidos que estejam associados aos procedimentos do estudo, quer sejam físicos, psicológicos, económicos ou sociais (e.g., dor, stress, invasão da privacidade, quebra de confidencialidade) referindo a probabilidade e o grau de dano potencial
	3. descreva as medidas que serão levadas a cabo para minimizar o risco ou desconforto dos participantes
 |

|  |
| --- |
| **Confidencialidade*** 1. explique como será protegida a privacidade dos participantes e como a confidencialidade será mantida. Refira quem terá acesso aos registos e como estes serão guardados
	2. será pedido aos sujeitos que autorizem a divulgação de dados identificáveis (e.g., vídeo gravações). Se sim explique e refira no formulário de consentimento
	3. os dados serão recolhidos de um modo anónimo (e.g., não será recolhida/registada informação identificadora dos participantes que possa liga-los aos dados do estudo) NOTA: os dados não são anónimos se existir um código que os ligue a cada participante. De igual modo, gravações vídeo e/ou áudio não são consideradas anónimas
	4. se dados e a informação identificadora forem recolhidos, explique em que passo esta será removida dos dados. Se os dados identificadores forem mantidos explique porque é necessário e como será mantida a confidencialidade
	5. se os dados forem codificados, explique onde serão guardadas as chaves que permitem identificar os participantes, como serão protegidos e quem tem acesso às mesmas
	6. indique quanto tempo serão guardados os dados que não forem destruídos, como e quanto tempo serão guardados e quem tem acesso aos mesmos
	7. explique como serão guardados os instrumentos, gravações, fotografias, etc., quem tem acesso às mesmas e em que altura serão transcritas e/ou destruídas
 |

|  |
| --- |
| **Conflito de interesses**Refira qualquer situação de conflito de interesses, se não existirem declare-o.  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Consentimento Informado**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| A investigação envolve apenas voluntários saudáveis? | S | N |
| A investigação envolve grupos vulneráveis: crianças, menores, idosos ou outras pessoas com incapacidade temporária ou permanente? | S | N |
| O pedido de parecer inclui a declaração de consentimento informado, livre e esclarecido? | S | N |

Aqui tem de escolher o formato de consentimento informado [ ] Consentimento informado, livre e esclarecido para participação em investigação - de acordo com a Declaração de Helsínquia e a Convenção de Oviedo [ ] Consentimento informado não assinado - E.g. formulário para questionários preenchidos online. Deverá adicionar a informação incluída e o modo de os participantes concordarem em participar[ ] Consentimento informado alterado - Um formulário de consentimento informado que omite informação requerida. E.g., se não indica o objetivo do estudo para evitar o viés na resposta dos participantes. Deve explicar o racional no procedimento e os processos de *debriefing*[ ] Isenção de consentimento – quando não é obtido consentimento informado – esta opção pode ser apropriada para utilização de dados já disponíveis. Justifique Anexe o formulário de consentimento informado e outro material informativo relevante quando adequado, ou justifique a isenção de consentimento |

**Assinatura do Investigador Responsável**

**………………………………………………………………………………**

**Documentação a anexar**

i. Cópia dos questionários ou formulários de recolha de dados a utilizar, quando aplicável;

ii. Modelo de consentimento informado, de acordo com as declarações, diretivas e regulamentos internacionais, europeus e nacionais, se aplicável, devidamente ajustado linguística e culturalmente às populações a que é dirigido;

iii. Declaração do(s) responsável(eis) pelo projeto, explicitando que os dados obtidos são confidenciais e usados apenas no âmbito do estudo em questão;

iv. Modelo de declaração de compromisso para outros investigadores ou colaboradores na investigação, se aplicável, destinada a documentar o seu envolvimento nas garantias de confidencialidade dadas pelo(s) responsável(eis) do projeto no âmbito do processo apresentado;

v. Informação a que se refere o número 3 do artigo 4.º das normas orientadoras da CEICSH, sobre o enquadramento, apoio e viabilidade do projeto, facultada pelo responsável da unidade/subunidade orgânica e/ou serviço onde se vai desenvolver o projeto e/ou onde serão recolhidos os dados;

vi. Declaração do(s) orientador(es) científico(s) do estudo, se aplicável, de acordo com o estabelecido no número 4 do artigo 4.º das normas orientadoras da CEICSH;

vii. Cópia de notificações a autoridades nacionais (e.g., Direção-Geral da Educação, no caso dos inquéritos em ambiente escolar) europeias ou internacionais competentes, se aplicável, juntamente com o parecer/autorização das mesmas, se emitido;

viii. Curriculum vitae resumido do(s) responsável(eis) pelo projeto e dos restantes membros da equipa de investigação.

Deverá ser seguido o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), com entrada em vigor em 25 de Maio de 2018, - REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).